



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001327

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano 8

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0011/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Prorroga a concessão de licença sem vencimentos ao servidor municipal a seguir relacionado com o período de concessão

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a concessão de licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período que compreende as datas a seguir relacionadas.

Nº	NOME	CARGO/NÍVEL	PERÍODO DA CONCESSÃO	SECRETARIA
01	Josenildo Souza de Jesus	Professor Nível I	03/03/2023 a 03/03/2024	Educação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 25 de Janeiro de 2023.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal